

PORTARIA SEGOV N.º 036, DE 26/06/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO
DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 155
E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de
Doença em pessoa da Família:

NOME	MATR.	PERÍODO	Processo Eletrônico
ALCINEIA PERUGIA CORREIA	2165	06/06/2024 A 15/06/2024	21.715/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de junho de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
Secretário de Governo
Decreto n.º 44.151, de 05/05/2023

